

**ATA DA 1ª. CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DE INSTITUTO DE ONCOLOGIA E HEMATOLOGIA MARINGÁ LTDA (H. C. DE MARINGÁ) e INSTITUTO DE HEMOTERAPIA MARINGÁ LTDA, REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2022.**

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 8h30min (oito horas e trinta minutos), a Administradora Judicial AUXILIA CONSULTORES, representada pelo Dr. Henrique Cavalheiro Ricci (OAB/PR n. 35.939), da Recuperação Judicial de INSTITUTO DE ONCOLOGIA E HEMATOLOGIA MARINGÁ LTDA (H. C. DE MARINGÁ) (CNPJ: 78.189.537/0001-39) e INSTITUTO DE HEMOTERAPIA MARINGÁ LTDA (CNPJ: 84.784.404/0001-03), movida perante a 3ª Vara Cível da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, autos nº 0017464-33.2021.8.16.0017, iniciou o credenciamento eletrônico, por intermédio da Plataforma Digital ASSEMBLEX, e presencial na Trecsson Business School – Maringá, situada no Shopping Catuaí, Av. Colombo, 9161 - Parque Industrial Bandeirantes, Maringá - PR, 87070-000, dos credores que se habilitaram a participar do conclave, em 1ª (PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO, consoante a LISTA DE PRESENÇA em anexo (**DOC. 01 – Lista de Presença**), parte integrante desta.

Dando sequência, em ambiente híbrido, nos termos acima descritos, e com a presença dos representantes das Devedoras, Credores e seus Representantes legais/Mandatários, o representante da Administradora Judicial, sr. Henrique Cavalheiro Ricci, tendo assumido a PRESIDÊNCIA do ato, conforme art. 37, da LREF, deu início aos trabalhos, às 9:00 (nove) horas, cuja ordem do dia refere-se à (a) a instalação da Assembleia Geral de Credores (b) aprovação, rejeição ou modificação, pelos credores, do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Devedoras, encartado aos movs. 322 e 561 dos autos, também disponível para acesso no website da Administradora Judicial ([http://www.auxiliaconsultores.com.br/cliente\\_r.php?id=14](http://www.auxiliaconsultores.com.br/cliente_r.php?id=14)); (c) constituição ou não de Comitê de Credores e (d) qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores (art. 35, inciso I, alínea "f", da Lei n. 11.101/05 "LREF"), conforme ordem do dia prevista no Edital de convocação (art. 36, da citada Lei).

Na oportunidade, o PRESIDENTE destacou que o rito estava sendo gravado e transmitido simultaneamente na Plataforma do YouTube (link: <https://youtu.be/KqA-Cr8Ptzi>) disponibilizado no sítio eletrônico da Administradora Judicial) possibilitando, assim, o acompanhamento por todos os interessados. Além disso, foi destacado que os credores que estivessem acompanhando na modalidade virtual, poderiam pedir a palavra, via



HR

JB

AC

PG

CS

AM

LM

DJ

mensagem de texto, na plataforma de acompanhamento e que esta seria cedida em momento oportuno.

Então, o PRESIDENTE da AGC, questionou se algum credor manifestava o interesse em figurar como secretário na mesa de trabalhos, na forma do art. 37, da Lei 11.101/05. Em seguida, diante da ausência de interesse dos credores presentes, foi solicitado pelo Presidente da AGC, que o secretariado fosse realizado pela Dra. Laís Keder Camargo de Mendonça, OAB/PR 80.384, visando dar celeridade e organização ao conclave. NENHUM dos credores presentes se opôs, renunciando esses, expressamente, ao disposto no *caput* do art. 37 da Lei nº 11.101/05.

Em seguida, o PRESIDENTE da AGC apresentou a mesa diretora dos trabalhos, presidida por ele propriamente, e composta pela Secretária nomeada para o ato, demais membros de sua equipe e pelos representantes das Devedoras, Dr. Alan Rogério Mincache, Dr. André Lawall Casagrande, Sr. Clorival Brustolin Junior, contador CRC-PR 033.895/O-8. Ato contínuo, o PRESIDENTE esclareceu aos presentes que os cálculos dos quóruns de instalação e votação seriam tomados nos termos da relação de credores da Administração Judicial, conforme mov. 830.2 dos autos de recuperação judicial.

Em sequência, indagou aos presentes se seriam conhecedores ou possuidores de ordem judicial proferida em caráter de urgência afeta ao conclave, INEXISTINDO qualquer manifestação.

Na sequência, o PRESIDENTE da AGC passou a fazer verificação dos credores presentes em condição de serem computados no quórum de instalação desta AGC, sendo constatado que havia **0 (zero) credores da Classe I - Trabalhista** credenciados, os quais representavam 0% do total dos créditos relacionados na classe; foi confirmada a presença de **17 (dezesete)** credores pertencentes à **Classe III - Quirografária**, cujos créditos, somados, representam 10,56% dos credores presentes e 79,2% do total dos créditos relacionados na classe; e que quanto à **Classe IV - ME/EPP**, houve o credenciamento de **1 (um)** credor para participar deste conclave, que representa 0,6% dos credores presentes e 2,37% dos créditos totais da classe.

Em observância ao disposto no art. 37, §2º, da LRE, foi declarada pela PRESIDÊNCIA a **falta** de quórum suficiente para instalação da AGC em 1ª Convocação. Diante disso, Administradora Judicial advertiu os credores que: (i) a AGC será aberta e instalada em 2ª



HR

JP

AC

PG

CS

AM

DJ

Convocação, no próximo dia 05 (cinco) de julho de 2022 (dois mil e vinte e dois), com início do credenciamento às 8h30min e término às 9h, com abertura dos trabalhos às 9h horas, quando será realizada com a presença de qualquer número de credores; (ii) estão dispensados da apresentação de novos instrumentos de representação aqueles credores que já o fizeram para a 1ª Convocação; (iii) está reaberto o prazo para os demais credores apresentarem instrumentos de representação, nos termos constantes no Edital de convocação da AGC, e também conforme previsto no art. 37, §4º da LREF, cuja entrega deverá ocorrer no endereço eletrônico: contato@auxiliaconsultores.com.br.

Ao fim, a Secretária promoveu a leitura desta Ata, que, aprovada por unanimidade entre os presentes, segue assinada presencialmente e digitalmente na forma do art. 37, §7º, da Lei nº 11.101/2005. Assim, não havendo nada mais a tratar, a ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL declarou encerrados os trabalhos às 09:30 horas.

Maringá/PR, 21 de junho de 2022.

**Administradora Judicial:**

  
AUXILIA CONSULTORES LTDA.  
Henrique Cavalheiro Ricci, OAB/PR 35.939

**Secretária:**

  
Laís Keder Camargo de Mendonça, OAB/PR 80.384

HR

PG

CS

AM

JB

AC

3 de 4

DJ



**Advogados das Devedoras:**

*Alan M*

Alan Rogério Mincache, OAB/PR 31.976

*André C*

André Lawall Casagrande, OAB 50.866

*Junior B*

Clorival Brustolin Junior, contador CRC-PR 033.895/O-8

**Credores - Classe III (Quirografários)**

*Denise J*

LAVEBRAS GESTAO DE TEXTEIS S.A

Denise Silva Lima Jonas

*Carolina S*

SYMA INFORMÁTICA LTDA

Carolina Lopes Silveira

**Credores - Classe IV (ME/EPP)**

*Pedro G*

EXATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

Pedro Augusto Lima Gargaro

*HR*

*JB*

*AC*

*PG*

*CS*

*AM*

4 de 4

*DJ*





Autenticação eletrônica 5/6  
Data e horários em GMT -03:00 Brasília  
Última atualização em 21 jun 2022 às 09:32:32  
Identificação: #6a79981c04b9ca8054d334c3b30955785888424e794459377

## Página de assinaturas

**Henrique Ricci**  
005.435.369-63  
Signatário

**Pedro Gargaro**  
081.557.849-08  
Signatário

**Carolina Silveira**  
322.210.148-55  
Signatário

**Alan Mincache**  
004.878.229-78  
Signatário

**Laís Mendonça**  
085.318.749-55  
Signatário

**Denise Jonas**  
442.293.768-55  
Signatário

**André Casagrande**  
311.668.518-50  
Signatário

**Junior Brustolin**  
874.395.069-87  
Signatário

### HISTÓRICO

21 jun 2022



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
Hash SHA256 do PDF original #53043b6b73eea58f875b2d41ffbbc9a5dc4c3b1c8cbad376900b56a0510a91aa  
<https://valida.ae/6a79981c04b9ca8054d334c3b30955785888424e794459377>



autentique

Autenticação eletrônica 6/6  
Data e horários em GMT -03:00 Brasília  
Última atualização em 21 jun 2022 às 09:32:32  
Identificação: #6a79981c04b9ca8054d334c3b30955785888424e794459377

- 09:29:55  **Renato Curcio Moura** criou este documento. (Empresa: Assemblex LTDA, CNPJ: 24.092.269/0001-03, E-mail: contato@assemblex.com.br)
- 21 jun 2022 09:30:28  **Henrique Cavalheiro Ricci** (E-mail: henriquecrizzi@gmail.com, CPF: 005.435.369-63) visualizou este documento por meio do IP 177.220.178.45 localizado em Maringá - Parana - Brazil.
- 21 jun 2022 09:31:44  **Henrique Cavalheiro Ricci** (E-mail: henriquecrizzi@gmail.com, CPF: 005.435.369-63) assinou este documento por meio do IP 177.220.178.45 localizado em Maringá - Parana - Brazil.
- 21 jun 2022 09:30:59  **Pedro Augusto Lima Gargaro** (E-mail: pedro@firtadvogados.com.br, CPF: 081.557.849-08) visualizou este documento por meio do IP 177.19.238.115 localizado em Dourados - Mato Grosso do Sul - Brazil.
- 21 jun 2022 09:32:10  **Pedro Augusto Lima Gargaro** (E-mail: pedro@firtadvogados.com.br, CPF: 081.557.849-08) assinou este documento por meio do IP 177.19.238.115 localizado em Dourados - Mato Grosso do Sul - Brazil.
- 21 jun 2022 09:30:26  **Carolina Lopes Silveira** (E-mail: carolina@sleder.adv.br, CPF: 322.210.148-55) visualizou este documento por meio do IP 201.41.171.13 localizado em Maringá - Parana - Brazil.
- 21 jun 2022 09:32:32  **Carolina Lopes Silveira** (E-mail: carolina@sleder.adv.br, CPF: 322.210.148-55) assinou este documento por meio do IP 201.41.171.13 localizado em Maringá - Parana - Brazil.
- 21 jun 2022 09:32:15  **Alan Rogerio Mincache** (E-mail: alanmincache@fmadvoc.com.br, CPF: 004.878.229-78) visualizou este documento por meio do IP 152.245.87.240 localizado em Curitiba - Parana - Brazil.
- 21 jun 2022 09:32:24  **Alan Rogerio Mincache** (E-mail: alanmincache@fmadvoc.com.br, CPF: 004.878.229-78) assinou este documento por meio do IP 152.245.87.240 localizado em Curitiba - Parana - Brazil.
- 21 jun 2022 09:31:43  **Laís Keder Camargo de Mendonça** (E-mail: lais@auxiliaconsultores.com.br, CPF: 085.318.749-55) visualizou este documento por meio do IP 177.220.178.45 localizado em Maringá - Parana - Brazil.
- 21 jun 2022 09:32:18  **Laís Keder Camargo de Mendonça** (E-mail: lais@auxiliaconsultores.com.br, CPF: 085.318.749-55) assinou este documento por meio do IP 177.220.178.45 localizado em Maringá - Parana - Brazil.
- 21 jun 2022 09:31:03  **Denise Silva Lima Jonas** (E-mail: denise.jonas@elis.com, CPF: 442.293.768-55) visualizou este documento por meio do IP 189.16.131.130 localizado em Sete Lagoas - Minas Gerais - Brazil.
- 21 jun 2022 09:32:32  **Denise Silva Lima Jonas** (E-mail: denise.jonas@elis.com, CPF: 442.293.768-55) assinou este documento por meio do IP 189.16.131.130 localizado em Sete Lagoas - Minas Gerais - Brazil.
- 21 jun 2022 09:30:32  **André Lawall Casagrande** (E-mail: andrecao@yahoo.com.br, CPF: 311.668.518-50) visualizou este documento por meio do IP 191.245.87.53 localizado em Curitiba - Parana - Brazil.
- 21 jun 2022 09:31:42  **André Lawall Casagrande** (E-mail: andrecao@yahoo.com.br, CPF: 311.668.518-50) assinou este documento por meio do IP 191.245.87.53 localizado em Curitiba - Parana - Brazil.
- 21 jun 2022 09:30:45  **Junior Brustolin** (E-mail: clorivaljunior@alvoconsultores.com, CPF: 874.395.069-87) visualizou este documento por meio do IP 177.220.178.45 localizado em Maringá - Parana - Brazil.
- 21 jun 2022 09:31:06  **Junior Brustolin** (E-mail: clorivaljunior@alvoconsultores.com, CPF: 874.395.069-87) assinou este documento por meio do IP 177.220.178.45 localizado em Maringá - Parana - Brazil.



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
Hash SHA256 do PDF original #53043b6b73eea58f875b2d41ffbbc9a5dc4c3b1c8cbad376900b56a0510a91aa  
<https://valida.ae/6a79981c04b9ca8054d334c3b30955785888424e794459377>

